



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 0691/2007.

TORNA DE UTILIDADE
PÚBLICA O CONTREM – CONSELHO
COMUNITÁRIO DE TREZE DE MAIO.

O Excelentíssimo Senhor Arilton Francisconi
Cândido, Prefeito Municipal de Treze de Maio,

Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de “utilidade pública” o CONTREM – CONSELHO
COMUNITÁRIO DE TREZE DE MAIO, com sede à Avenida 7 de setembro,
s/n, centro, Treze de Maio, SC, inscrita no CNPJ sob o nº
83.868.711/0001-00.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 22 de maio de 2007.

Arilton Francisconi Cândido
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças